



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Liberal
EDIÇÃO: 968 10/12
EDITADO EM: 22/03/2013

DECRETO Nº 838/2013

**“NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JAPORÃ-MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 18/03/2013

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o mandato de 08/03/2013 á 08/03/2015, na forma da legislação vigente, e conforme a Ata de Eleição nº 023 do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

25 % Representantes do Gestor Municipal

Titulares:

- PEDRO GABRIEL
- VANDERSON DA COSTA CRUZ

Suplentes:

- ANTÔNIO EMERENTINO SAMPAIO
- THATIANE VAZ MARTINS

25% Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titulares:

- PAULO CESAR FRANJOTTI
- DORIVAL VELASQUES

Suplentes:

- MARILDA BORBA DA SILVA
- HELENA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA

50 % Representantes dos Usuários

Titulares:

- GILMARA SANDRINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

- ADELINA AMAURILIO
- MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES
- ROGERIO NOVAIS CARVALHO

Suplentes:

- ONÉSIO DIAS
- JUCESLINO MOISÉS FRANJOTTI
- EDENIR MOREIRA CHAVES
- SONIA NARA PESTANA

Presidente do CMS:

- PAULO CESAR FRANJOTTI

Vice – Presidente

- ROBERTO CARLOS MARTINS

Secretaria Executiva

- BIANCA VANESSA DE AZEVEDO LOMBA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 509/10, de 05 de abril de 2010.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal